



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 241/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Projeto IPTU Verde, beneficiando moradores e comércios que conservam e plantam novas árvores e vegetação.

JUSTIFICATIVA

A implementação do Projeto IPTU Verde se apresenta como uma importante iniciativa para promover a sustentabilidade ambiental e a conscientização ecológica entre os cidadãos, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento urbano mais verde e saudável. Este projeto tem como objetivo beneficiar os moradores e comerciantes que adotam práticas de conservação ambiental, como o plantio de novas árvores e vegetação, criando um incentivo real para que mais pessoas se engajem em ações de preservação e melhoria da paisagem urbana.

A vegetação urbana desempenha um papel essencial na qualidade de vida nas cidades, proporcionando benefícios como a melhoria da qualidade do ar, o combate ao aquecimento urbano, o aumento da biodiversidade local e a valorização estética do ambiente. Além disso, o plantio de árvores e o cuidado com o verde contribuem diretamente para a redução da poluição sonora, o controle da temperatura e a promoção do bem-estar psicológico dos moradores.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor